



COMUNICAÇÃO INTERNA

HOMOLOGAÇÃO

Gilmar Silvério, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b" do inciso I do art.4º do Decreto Municipal nº 6417, de 25 de março de 2003.

Considerando as exigências do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo de Estagiários 2025,

Resolve:

1. Homologar o referido Processo Seletivo para que se produzam os devidos efeitos legais;
2. O presente Processo Seletivo terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme item 9.1 do Edital de Abertura de Inscrições.

Mauá, 31 de julho de 2025



Gilmar Silvério
Secretário de Educação